

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 10 de julho de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0213

Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

**PORTARIA N.º 14/2020**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR - Laís Thereza Moreira e da outras providências.

**Mário César Espósito**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, a serem gozadas no período de **13/07/2020 a 26/08/2020**, conforme Requerimento da Servidora Publica Efetiva Laís Thereza Moreira, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.428.298-5 e CPF: 061.492.919-95, ocupante do Cargo de Secretaria, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública completado em 18 de fevereiro de 2019.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3.º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 10 de Julho de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 10 de julho de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0213

Página 2



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal 'Vereador Roberto José de Sene'

**PORTARIA N.º 15/2020**

**Mário César Espósito**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**ART 1.º** - Exonerar, em razão do gozo de Licença Prêmio, a servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.428.298-5 e do CPF: 061.492.919-95, que exerce o Cargo de Secretaria, nos termos do **Art. 10.º Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 440/2019**, de responsável pelo Controle Interno da Entidade.

**ART 2.º** - Esta portaria entra em vigor em 12 de Julho de 2020.

**ART 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 10 de Julho de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 10 de julho de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0213

Página 3



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal 'Vereador Roberto José de Sene'

**PORTARIA N.º 16/2020**

**Mário César Espósito**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

**ART 1.º** - Nomear a servidora efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo **DANIELLI CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 10.051.805-8 e do CPF: 010.348.499-05, que exerce a Função de Controlador Interno do Município de Salto do Itararé-Pr, nos termos do **Art. 10.º Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 440/2019**, como responsável pelo Controle Interno da Entidade para o período de **13/07/2020 à 26/08/2020**, em razão da Licença Prêmio do Controlador Interno deste Poder Legislativo Municipal.

**ART 2.º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ART 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 10 de Julho de 2020.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**

Presidente da Câmara Municipal